



Decreto N° 95 - de 08 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 2.750,00 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.750,00 (dois mil e setecentos e cinquenta reais) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	2.750,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.750,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	2.750,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.750,00
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	2.750,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.08.01.08.241.0008.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA APOIO AO IDOSO	- - - - - R\$	2.750,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	2.750,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.750,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	2.750,00
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	2.750,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 08 de Julho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Diário do Avulso em 08/07/19

Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)